

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 71 Disponibilização: 06/04/2021

Publicação: 06/04/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 006/19/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VILHENA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664/SSP-RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto publicado em 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE VILHENA, neste ato representado pelo senhor EDUARDO TOSHIYA TSURU, Prefeito, já qualificado nos autos, conforme documentação constante no (Id. 0016081923).

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado (Id. 6054277), que tem por finalidade a ADEQUAÇÃO DO PROJETO, conforme solicitado através do Ofício (Id. 0016403001), Plano de Trabalho (Id. 0016403141), Declaração de Contrapartida (Id. 0016403279), Cotações Atualizadas (Id. 0016403303), Planilha Orçamentária (Id. 0016403387), Análise nº 64/2021/DER-NUATC (Id. 0016404712), Decisão nº 13/2021/DER-NUATC (Id. 0016439399), Parecer nº 276/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente (Id. 0016655787), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.194428/2019-42.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O valor global do presente Convênio passou a ser de R\$ 1.541.490,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais):

- § 1º. O valor de R\$ 1.345.775,56 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à transferência voluntária da CONCEDENTE...., conforme consta no Plano de Trabalho (Id. 0016403141);
- § 2º. R\$ 195.714,44 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (Id. 0016403279), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Eduardo Toshiya Tsuru, Usuário Externo, em 30/03/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 31/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0017041484 e o código CRC 27B758F0.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194428/2019-42

SEI nº 0017041484